



Jaguaribe, 09 de outubro de 2018

Edição Nº: 2863

ATO ADMINISTRATIVO Nº080/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 09.10.2018, o Contrato nº 398/2018 de 10 de setembro de 2018 – da prestadora de serviço Sra. **Jose Milton Bezerra** do cargo de Agente de Portaria - Matrícula 132793-3 lotada na Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC – Unidade de trabalho – EEF Paulo Vagner Teixeira Guedes - Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 167, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, combinado com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal /88, o art. 10º e 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **Jonata Rodrigues de Castro**, Motorista, Matrícula nº 132404-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 05 dias consecutivos, em razão do nascimento de sua filha, Maria Alice Nogueira Rodrigues de Castro, ocorrido no dia 09.10.2018, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 09 de outubro 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 167/A, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, combinado com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal /88, o art. 10º e 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **Zirconio Peixoto dos Santos**, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 100493-0, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Aquicultura e Meio Ambiente, licença por 05 dias consecutivos, em razão do nascimento de seu filho, Nicolas Rodrigues dos Santos, ocorrido no dia 06.10.2018, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 09 de outubro 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **